



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belém, 25 de setembro de 2024

**Processo Administrativo SEI 24.16.000004912-4**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 90002/2024**

**Unidade Gestora:** ASSESSORIA DE GESTÃO – GESTÃO DER RH.

O.

A Assessora de Gestão Planejamento e Orçamento **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso V, “Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: Inciso V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha., conforme Termo de Referência DOC SEI nº 1562366.

**Do Objeto:** Contratação de Imobiliária para Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Santarém do CRM-PA.

Neste sentido, registra-se que o processo foi analisado e convalidado pela Assessoria Jurídica, por meio do parecer n.º 6 1/2024 (DOC SEI n.º 1577530).

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** da Presidente do CRM-PA Sr.ª **Tereza Cristina de Brito de Azevedo**, para dá publicidade do Ato que autoriza a Contratação Direta, conforme reza o art. 74, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021.

Lucineia Vasconcelos Teixeira

**Assessora de Gestão Planejamento e Orçamento.**

Autorizado por:

**Tereza Cristina de Brito de Azevedo**  
**Presidente do CRM-PA**



Documento assinado eletronicamente por **Lucinéia Vasconcelos Teixeira, Assistente Especializada de Licitações e Contratos**, em 25/09/2024, às 15:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 25/09/2024, às 15:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1577863** e o código CRC **9698D69E**.

---



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000004912-4 | data de inclusão: 25/09/2024